



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

**EMENDA ADOTADA PELA CCJC
AO PROJETO DE LEI Nº 1.212, DE 2023**

Institui o selo “Quebra-Cabeça”, com a finalidade de identificar sociedades empresárias que adotem práticas voltadas à inclusão profissional de pessoa com Transtorno do Espectro Autista ou de seus pais, cônjuge ou responsável legal, conforme o caso, e dá outras providências.

Suprima-se o art. 4º do Projeto de Lei nº 1.212, de 2023, e reordene-se os demais artigos.

Sala da Comissão, em 3 de setembro de 2025.

Deputado PAULO AZI
Presidente

